

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Da Sra. Deputada Érika Kokay e do Sr. Deputado Zé Carlos)

Requer seja convidado o Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Senhor Amazonino Mendes, para que, nesta Comissão Especial, faça o Governador um depoimento sobre os impactos do PL 9463/2018 em seu estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base no art. 24, incisos III, VII e XIV do Regimento Interno da Câmara, que seja feito convite ao Governador do Amazonas, Senhor Amazonino Mendes, para que o ilustre Governador, nesta Comissão Especial, faça um depoimento sobre os impactos do PL 9463/2018 em seu estado, mostrando como as propostas relativas à alteração da política de energia elétrica do país, contidas neste PL, afetarão o desenvolvimento do país e o desenvolvimento de seu estado.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convidar o Governador do Estado do Amazonas, Senhor Amazonino Mendes, para que o mesmo venha perante a

Comissão Especial da Câmara Federal destinada a proferir parecer ao PL 9463/2018 para fazer seu depoimento sobre os impactos que as alterações na política de energia elétrica do país, contidas no referido PL, causarão no desenvolvimento do país e no desenvolvimento de seu estado.

O setor elétrico brasileiro tem um papel central quando se trata de crescimento e fortalecimento da economia nacional. Não raras vezes esse tema aparece em destaque em diversos espaços e veículos de comunicação. Tal fato não acontece isoladamente, posto que a energia é um bem de produção e consumo fundamental para a evolução, desenvolvimento e produção da riqueza, no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas.

A despeito da importância desse setor para a economia brasileira, uma parcela da sociedade não o vê como protagonista na geração da riqueza nacional. Como consequência dessa cegueira política, o desmantelamento do patrimônio público, infelizmente, é inevitável e a proposta de privatizar o setor elétrico é uma constante ameaça.

Ao contrário do Brasil, nos países “centrais” a privatização de áreas essenciais para o avanço econômico e o progresso nacional é uma medida descartada há anos. Exemplo disso é o fato de que países como a Alemanha, os Estados Unidos e a Austrália, barraram investimentos chineses da ordem de 38 bilhões, alegando, fundamentalmente, questões de segurança e soberania nacional. De acordo com a nota técnica 173 do DIEESE, “a Europa possui cerca de 2.400 companhias de distribuição de eletricidade, operando em diferentes estruturas de mercado. Em vários países europeus, o setor é atendido, majoritariamente, por estatais, sejam elas de capital nacional, como na França, Áustria e Irlanda, ou regional e municipal, como na Alemanha, Holanda, Bélgica e Noruega”.

Ao visualizar a região amazônica, o debate sobre soberania é ainda mais preocupante. Quando foram anunciadas à venda as distribuidoras da Eletrobras no Programa de Parceria do Investimento (PPI), alguns grupos internacionais, entre eles, a estatal chinesa State Grid, manifestaram interesse em comprar empresas deficitárias.

Tal empreitada evidencia interesses escusos quando se trata do território nacional. O capital estrangeiro terá acesso a inúmeras localidades no interior da Amazônia e será permitida a entrada na maior biodiversidade do planeta. Segundo a Associação Brasileira de Fitoterapia, produtos naturais originários da Amazônia, utilizados há séculos por seus povos, como o cupuaçu, a andiroba, a ayahuasca (Santo Daime) e a copaíba, que poderiam significar grandes fontes de riquezas, já são patentes exclusivas de empresas americanas, japonesas, francesas e inglesas. Somente essas empresas podem utilizar o nome desses produtos e algumas fórmulas de sua industrialização. A socióloga Camila Moreno, em seu livro Brasil “Made in China”, afirma que a região do Tapajós abriga reservas minerais cada vez mais procuradas pelo país asiático. “Nos últimos anos, houve uma disparada na descoberta de novos garimpos, e atualmente a região é a grande promessa de fronteira para exploração de diamantes.”

Além disso, outro importante fator a ser considerado é a questão da água. Na região Amazônica está situado o SAGA – Sistema Aquífero Grande Amazônia, um dos maiores aquíferos do mundo e localizado sob os estados do Pará, Amapá e Amazonas. Além dele, o aquífero Guarani, que é uma reserva de água doce com mais de 1,2 milhão de km², abrange partes dos territórios do Uruguai, Argentina, Paraguai e, principalmente, Brasil, deverá constar na lista de bens públicos privatizáveis, à exemplo das usinas hidrelétricas da Cemig e da Eletrobras e das reservas de petróleo no pré-sal.

Além do aspecto da soberania nacional, outro fator de igual modo importante é o desenvolvimento regional. A única maneira de desenvolver as diversas potencialidades regionais é a aposta na valorização da coisa pública. Exemplo disso são as políticas que empresas como Eletronorte e Chesf vem desenvolvendo. Na busca de alternativas energéticas renováveis para a Amazônia, a Eletronorte, por exemplo, a partir do craqueamento e transesterificação dos óleos de dendê, maracujá e soja, buscando obter biodiesel. Outra pesquisa desenvolvida pela mesma empresa é a tentativa de construção de alternativas não convencionais para a transmissão de energia elétrica em longas distâncias. É importante frisar que apenas na região a jusante e montante de Tucuruí, a Eletronorte investiu em torno de 250 milhões de reais nos últimos 14 anos, com os programas PIRTUC e PIRJUS, estes programas de inserção regional são responsáveis por desenvolver as áreas de educação, saúde, segurança, preservação ambiental e geração de emprego e renda nos municípios impactados pela Usina de Tucuruí, no Pará.

É fundamental reiterar que somente as empresas públicas podem se preocupar com preços acessíveis aos consumidores, com o controle democrático e participação popular, com fortalecimento de economias locais, com o desenvolvimento de energias renováveis e controle de energias não renováveis. Ou seja, objetivos públicos, só podem ser alcançados a partir das empresas públicas, controladas pelo Estado brasileiro, posto que as mesmas não visam somente o lucro, mas, também, a satisfação e melhoria das competências e necessidades de toda a população. A reforma prevê a privatização das usinas da Eletrobras que estão no regime de cotas (destinado exclusivamente para o mercado cativo e com preço bastante reduzido), permitindo a comercialização das suas energias a preços de mercado no mercado livre.

Face ao exposto, reiteramos a necessidade de que o Senhor Governador Amazonino Mendes apresente neste Colegiado o seu depoimento

com os detalhes das consequências para seu estado e para o Brasil da alteração do Sistema Elétrico Brasileiro, contida no PL 9463/2018.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2018.

Deputada Érika Kokay – PT/DF

Deputado Zé Carlos – PT/MA